



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 099/2024

Data: 14 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 23539

EM 16/08/2024 às 10:41

Andréia
Andréia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie a pintura com sinalização de vagas de estacionamento para motos nos canteiros centrais da Avenida Mate Laranjeiras, especialmente no estacionamento em frente a Lojas Americanas.

Guaíra (PR) em, 14 de agosto de 2024.

Mirele Paula Cetto Leite
Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 19/08/2024

Presidente

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo de solicitar ao Executivo Municipal que seja realizada a pintura das vagas nos estacionamentos para motos construídos no canteiro central da Avenida Mate Laranjeiras.

A falta de sinalização com marcação do espaço resulta em um uso inadequado das vagas de estacionamento. Assim, a implementação de sinalização com pintura para vagas de estacionamento destinadas a motos atende às melhores práticas e regulamentações de estacionamento, promovendo um ambiente mais organizado e de acordo com as diretrizes estabelecidas em lei.

Isso não só melhora a gestão do espaço, como é fundamental para a organização e segurança do espaço destinado ao estacionamento de veículos, razão pela qual solicito especial atenção por parte do setor competente a fim de providenciar a pintura o mais breve que puderem.